



Do presencial ao Digital

**Regulamento das
Atividades Complementares
Curso de Graduação em Administração
e
Cursos Superiores de Tecnologia**

Agosto de 2022

1. ATIVIDADES ACADÊMICAS, CIENTÍFICAS E CULTURAIS – FiP

As atividades acadêmicas, científicas e culturais fazem parte da grade curricular de todos os cursos da Faculdades Integradas Potencial. Essas atividades são realizadas fora da matriz curricular do curso e são necessárias para aprofundamento da formação acadêmica, considerando além do conhecimento técnico, os aspectos de vivência profissional e social do discente.

Somente serão aceitas atividades realizadas durante o período de graduação do discente, de acordo com o quadro das atividades. Serão válidas, também, quaisquer outras atividades de cunho pedagógico cultural de interesse do discente que tenham relação direta ou indireta com o curso escolhido, desde que sejam realizadas em dias e horários extracurriculares.

Não serão aceitas atividades realizadas em sala de aula ou como avaliação em uma determinada disciplina obrigatória da matriz curricular, no entanto, os professores poderão sugerir algumas atividades relacionadas à sua disciplina ou atuação profissional.

O não cumprimento da carga horária obrigatória estabelecida na matriz curricular impedirá o discente de colar grau, conforme segue:

Administração	200 horas
CST em Logística Presencial e EaD	160 horas
CST em Marketing	160 horas
CST em Gestão de Recursos Humanos	160 horas

Para garantir a equilíbrio na realização das atividades complementares o discente deverá atentar-se aos limites máximos aceitos para cada grupo de atividades complementares:

Grupos	Limites
Formação Profissional e Acadêmica	50 % da carga total
Cidadania e Diversidade	35 % da carga total
Cultura e Esportes	15 % da carga total

2. AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

O discente deverá realizar diferentes atividades, dentre as oferecidas no quadro de atividades. Recomenda-se dar especial atenção às seguintes atividades: visitas aos Museus Afro Brasil (São Paulo/SP) e do Índio (São Paulo/SP); realização de nivelamento EaD FIP com obtenção do certificado; leitura de um livro relacionado ao curso.

A aceitação ou não da atividade realizada pelo discente ocorre após a análise e deferimento dos comprovantes das atividades (ingressos, crachás, certificados, fotos etc.) pela Coordenação de Curso, expressa por meio da validação via sistema.

A forma de comprovação das atividades encontra-se especificado no quadro de atividades, juntamente com o número máximo de horas atribuído a cada uma delas.

O discente ficará responsável pelas postagens no sistema de suas atividades complementares. Sugere-se que seja dividida a carga horária total pelo número de semestres, totalizando, em média 40 horas por semestre.

3. QUADRO DAS ATIVIDADES COM AS HORAS CORRESPONDENTES

Conforme o quadro de atividades abaixo, com sua respectiva carga horária máxima, deve ser observado que uma única atividade equivale ao total de horas citada na coluna da carga horária.

Atividades	Carga horária máxima por atividade
Visitas técnicas (Formação Profissional e Acadêmica) Organizações e instituições privadas e públicas, incluindo patrimônios culturais, patrimônios tombados, cidades históricas, monumentos, memoriais, sítios de reservas naturais e parques temáticos.	Até 10 horas, com comprovante de visita.

Atividades científicas (Formação Profissional e Acadêmica) Participação em pesquisas, congressos, workshops, seminários.	Até 10 horas, com comprovante de participação.
Atividades culturais (Cultura e Esportes) Filmes, teatro, shows, feiras, museus e exposições. Recomenda-se a realização de vistas ao museu Afro Brasil localizado no Parque do Ibirapuera - SP/SP e ao museu da Cultura Indígena localizado na cidade de São Paulo/SP.	Até 5 horas, com comprovante
Atividades assistenciais (Cidadania e Diversidade) Voluntariado, participação em processo eleitoral, júri popular, programas e/ou cursos de extensão FIP, doação de sangue, projetos e ações sociais.	Até 10 horas/dia, com comprovante.
Palestras (Cidadania e Diversidade) Participação em palestras, fóruns virtuais de discussão, debates e conferências promovidas pela FIP ou outra instituição, participação como ouvinte em bancas de TCC, defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado. Realização de palestras em eventos externos ou promovidos pela FIP.	Participação de palestras: até 5 horas, com comprovante de participação. Realização de palestras: até 8 horas, com comprovante de participação.
Atividades esportivas (Cultura e Esportes) Torneios, jogos, cursos de dança, que sejam reconhecidos como Atividades Complementares pela FIP.	Até 5 horas, com comprovante de participação.
Participação em Projetos de Consultoria (Formação Profissional e Acadêmica) Desenvolvimento de projetos envolvendo análise e apresentação de propostas de solução de problemas para micro e pequenas empresas.	Até 20 horas, com comprovante de participação.
Produção Acadêmica (Formação Profissional e Acadêmica) Artigos publicados em jornais ou revistas (trabalho feito pelo discente e publicado); Palestras e oficinas (elaboradas pelo discente); Organização de evento	Artigos: Até 40 horas, com apresentação do artigo. Palestras/Oficinas: Até 10 horas, com apresentação do certificado. Organização de eventos: Até 5 horas por dia.

<p>Cursos presenciais ou online (Formação Profissional e Acadêmica)</p> <p>Cursos de línguas, informática, nivelamento, extensão, treinamento empresarial.</p> <p>O nivelamento é atividade obrigatória para validação das Atividades Complementares.</p>	<p>Até 20 horas por curso, com certificado que deverá indicar a carga horária cursada.</p>
<p>Leituras (Formação Profissional e Acadêmica)</p> <p>Livros, materiais publicados em jornais, revistas ou periódicos, e artigos referentes ao curso ou alguma disciplina.</p>	<p>Livros: até 10 horas, com imagem da capa e resenha crítica.</p> <p>Artigos de Jornais ou Revistas: até 2 horas com resumo e cópia do material.</p> <p>Artigos Acadêmicos: até 4 horas com resumo e cópia do material.</p>
<p>Monitoria (Formação Profissional e Acadêmica)</p> <p>Atuação do discente em monitoria desenvolvida juntamente com o docente em disciplinas pertencentes ao currículo do curso, por, no máximo, 2 semestres consecutivos.</p>	<p>Até 20 horas, por semestre, mediante a entrega de relatório final de atividades.</p>
<p>Representante de sala (Cidadania e Diversidade)</p> <p>Atuação do discente como representante de sala.</p>	<p>Até 10 horas, por semestre.</p>
<p>Vice representante de sala (Cidadania e Diversidade)</p> <p>Atuação do discente como vice- representante de sala.</p>	<p>Até 5 horas, por semestre.</p>

Observações:

1. O acompanhamento do total de horas é de responsabilidade do discente, que deverá observar se as horas foram validadas, via sistema, pela Coordenação do Curso.
2. Os dados e os arquivos ficarão armazenados no sistema.

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

- Visitas técnicas: devem ser consideradas como uma oportunidade de contato do discente com órgãos, instituições, empresas, escolas etc. Sendo assim, para que sejam proveitosas, é recomendável que seja estruturada pelos seguintes passos:
 - Obter informações sobre o local a ser visitado, através de pesquisas sobre a organização e o seu segmento de atuação;
 - Verificar os procedimentos necessários para agendamento da visita;
 - Ser pontual e cuidar para que todos os requisitos relacionados ao objetivo da visita estão foram atendidos;
 - Solicitar um comprovante de visita ou, se permitido, documentar por meio de fotografias;
 - Elaborar relatório de visita (podem ser adicionadas fotos), que contemple uma análise crítica das experiências vivenciadas.
- Atividades científicas: participações em pesquisas, congressos, seminários e workshops. Apresentação de comprovante de participação (crachá ou certificado).
- Atividades culturais: filmes, teatro, shows, feiras, exposições e museus. Apresentação do relatório com comprovante original ou autenticado de participação. Assista a filmes e peças relacionados à sua área profissional que permitam análise crítica para o desenvolvimento do relatório.
- Palestras (participação ou realização): apresentação de certificado com local, data, horário e tema da palestra.
- Atividades esportivas: torneios, jogos, cursos de dança etc., reconhecidos pela FIP. Apresentação de comprovante de participação e relatório.
- Produção acadêmica: artigos publicados em jornais ou revistas (trabalho realizado pelo discente e publicado); palestras e oficinas apresentadas pelo discente.
- Participação em cursos presenciais ou online extracurriculares: informática, extensão e treinamento. Apresentar o certificado expedido pela escola/empresa, demonstrando a carga horária do curso.
- Leituras: apresentação do material lido, imagem da capa do livro ou material, juntamente com resumo crítico.

- Monitoria: apresentação de relatório final de atividades pelo monitor, referente à disciplina objeto da monitoria.
- Participação em desenvolvimento de projetos.
- Representação de sala: participação ativa nas atividades propostas pela FIP, bem como cuidar da integração e de comunicação dos discentes da sala, ao longo do semestre.
- Vice representação de sala: suporte às atividades desenvolvidas pelo representante da sala, ao longo do semestre.

Observações finais:

- As atividades complementares devem ser postadas no sistema, com o preenchimento dos campos indicados e anexação dos comprovantes digitalizados.
- Todos os relatórios devem ser de autoria do discente.
- Trabalhos com relatórios iguais, cópias de internet ou não relacionados ao curso, serão anulados.

Cotia, agosto de 2022.

Coordenação